



DECRETO N.º 18/2023

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 06 de abril de 2023, Quinta-Feira Santa;

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril de 2023, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2.º da Lei Federal n.º 9.093/95;

CONSIDERANDO que nessas datas a Igreja Católica celebra solenemente rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:


Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo, no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa), em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2.º O presente ato não se aplica aos serviços essenciais, notadamente os serviços de saúde de urgência e emergência (SAMU e Hospital Municipal) e limpeza urbana, que permanecerão funcionando normalmente.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 28 de março de 2023.


ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito